

Departamento de Licitações e Contratos.
DECLARAÇÃO.

Processo nº 193/2026.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar destinado a paciente específico, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos propostas das seguintes Empresas/interessadas: CCAF COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ nº 16.917.181/0001-55; PARAMÉDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 13.056.315/0001-00; FARMÁCIA SANTA TEREZINHA MAIS SAÚDE LTDA – CNPJ nº 07.856.043/0001-12 e; ANDREIA PEREIRA DE MELO – CNPJ nº 23.859.711/0001-11:

a) **Propostas:**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ nº 13.056.315/0001-00	CNPJ nº 16.917.181/0001-55	CNPJ nº 23.859.711/0001-11	CNPJ nº 07.856.043/0001-12
1	FORTINI PLUS SEM SABOR	EMBALAGEM DE 400 G	165	R\$ 138,00	R\$ 152,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00

b) **Melhor proposta:**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ nº 07.856.043/0001-12	VALOR TOTAL
1	FORTINI PLUS SEM SABOR	EMBALAGEM DE 400 G	165	R\$ 90,00	R\$ 14.850,00

Valor total estimado para aquisição dos produtos, conforme melhor proposta recebida: **R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)** - **FARMÁCIA SANTA TEREZINHA MAIS SAÚDE LTDA – CNPJ nº 07.856.043/0001-12.**

Pelo recebimento das propostas e da verificação da documentação apresentada, conforme estabelecido no Termo de Referência, remeto os autos ao Departamento de Compras para as providências seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 06 de fevereiro de 2026.

Marcel Augusto Marques.

Assessor.

Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Ouvidor.

Original assinado!